



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA – BA

PORTARIA Nº 008, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a exoneração da Atendente ao Público de Acesso à Informação da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, e dá outras providências correlatas.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual, pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto ao gasto com pessoal no Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o valor do duodécimo repassado à Câmara Municipal.


CONSIDERANDO que a servidora perceberá todas as verbas indenizatórias do período trabalhado na Câmara Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º – Exonerar a senhora **LEILA FERREIRA DE BRITO**, portadora do R.G. nº **20.148.090-95 SSP/BA**, do cargo em Comissão de ATENDENTE AO PÚBLICO DE ACESSO À INFORMAÇÃO, da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra da Estiva, estado da Bahia, em 30 de abril de 2018.


Vereador Valdnei da Silva Caires
Presidente


Vereadora Simone Silva Gonçalves de Sousa
1ª Secretária

Av. Paulo Souto, 200 – Alto da Barra – Barra da Estiva Bahia - CEP. 46.650-000

☎ (77) 3450.1349/1156 – 📠 (77) 3450.1110

CNPJ Nº 42.696.732/0001-08

Site: www.camarabarradaestiva.com.br – E-mail: cmbe2010@yahoo.com.br